



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000225

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repass de recursos financeiros ao Centro Comunitário Jardim Renascença, para qualificação do atendimento na Escola Comunitária de Educação Infantil Brizolinha.		
Beneficiário 90.368.200/0001-94-CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 7.700
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 12.300
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A emenda visa repassar recursos ao Centro Comunitário Jardim Renascença, para oportunizar a otimização na sua cozinha e salas, com a aquisição de materiais e equipamentos que qualificarão o atendimento às crianças na Escola Comunitária de Educação Infantil Brizolinha.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cassiá Carpes

LEI Nº 10.473, de 20 de junho de 2008.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM
RENASCENÇA - CECOJARE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Jardim Renascença - CECOJARE -, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2008.

ELISEU SANTOS

Prefeito, em exercício

MARILÚ MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLÓVIS MAGALHÃES

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/07/2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.368.200/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/1985	
NOME EMPRESARIAL CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ARROIO DOS PADRES	NÚMERO 130	COMPLEMENTO JARDIM RENASCENCA	
CEP 91.712-390	BAIRRO/DISTRITO BELEM VELHO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **10:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto :ECEI Brizollinha / SMED – Otimização na cozinha e salas das crianças

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Centro Comunitário Jardim Renascença		CNPJ: 90.368.200/0001-94	
Endereço: Rua Arroio dos Padres nº130		E-mail: cecojare@yahoo.com.br	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:91712-309	DDD/Telefone: 51-33223095
Conta Corrente ¹ : 06061595.-7		Banco: BANRISUL -040	Agência: 0047
Nome do Representante Legal: Jussara Cabeda			
Identidade/Órgão Expedidor: 6008194331 / SSP		CPF: 071.926.900-82	DDD/Telefone:
Endereço: Rua Figueira Centenária nº 165		E-mail: cecojare@yahoo.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1984
3.2 – Foco de atuação: Educação Infantil e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A OSC trabalha desde sua fundação no cuidado das crianças da comunidade. No momento que fez parceria com a PMPA (1994) desenvolveu o cuidado e o fazer de educação, aprimorando as professoras em formação pedagógica através do curso de magistério e pedagogia. Isso nos qualificou para seguir as resoluções do CME e o PNE.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: No termo de colaboração com a SMED temos 13 profissionais.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Otimizar o espaço da cozinha adquirindo geladeira nova e mais ampla, cumprir exigência da Vigilância Sanitária de colocar portas nos armários onde estão as panelas e tela na porta da cozinha. Adquirir armário com compartimentos chaveados para os pertences pessoais da equipe da cozinha. Para as salas de atendimento das crianças trocar as capas de 30 colchonetes e adquirir 57 lençóis adaptados aos colchonetes. Comprar novos tatames para as salas.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: recebimento do recurso
- b) Término: 3 meses após

4.3 – Justificativa:

O local de nosso atendimento está sendo otimizado aos poucos, conforme a entrada de verbas extras, porque dependemos do repasse do Termo de Colaboração com a SMED, que é pouco, e anualmente do FUNCRIANÇA. Assim a verba desta emenda nos ajudará a melhorar nossa capacidade de atendimento e a cumprir exigências necessárias para funcionamento.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O prédio da escola foi construído pela comunidade, em mutirão, sendo construídos armários/nichos de alvenaria sem portas, na despensa. A Vigilância Sanitária exigiu portas nos mesmos, assim como porta com tela na cozinha para evitar a entrada de insetos. Tomou-se necessária a troca de uma geladeira antiga que está precária devido ao tempo de uso. Atualmente a equipe da cozinha deixa seus pertences pessoais todos juntos num armário precário, fazendo-se necessário o respeito à sua segurança e individualidade num armário adequado com nichos individuais, chaveados. Os colchonetes precisam de renovação porque, com o uso, as capas vão rasgando, assim como os lençóis que não são renovados há anos. Precisamos de tatames novos para utilizar nas salas, principalmente no inverno para isolar do chão frio. Concluindo, esse aporte financeiro vai renovar a aparência e funcionalidade do atendimento às crianças.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Serão feitos 3 orçamentos para cada compra, adquirindo os produtos de menor preço e mais qualificados.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O espaço a ser atendido será na própria escola, nas dependências da cozinha, despensa e salas de atendimento das crianças.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1-Portas para o armário da despensa e os localizados sob as pias.	Escolher o orçamento mais barato e o material mais adequado.	Fotos atuais e depois da implantação. Nota Fiscal. Funcionamento adequado.
2- Geladeira nova	Escolher a geladeira mais adequada e de menor preço entre 3 orçamentos.	Fotos da geladeira a ser substituída e da nova. Nota fiscal.
3- Armário com nichos individuais, chaveados, para a equipe da cozinha	Escolher o de menor preço entre 3 orçamentos.	Fotos do armário antigo e do novo. Nota fiscal.
4- Porta de tela, na saída da cozinha.	Escolher a de menor preço entre 3 orçamentos.	Foto da porta colocada. Nota fiscal.
5- Capas de colchonetes – 30 unidades.	Menor preço entre 3 orçamentos	Fotos dos colchonetes rasgados e após com as novas capas. Nota fiscal.
6- Lençóis novos adequados aos colchonetes.	Menor preço entre 3 orçamentos.	Fotos dos lençóis antigos e dos novos, colocados nos colchonetes. Nota Fiscal
7- Tatames - 20 unidades	Menor preço entre 3 orçamentos.	Fotos dos antigos tatames e dos novos nas salas. Nota fiscal.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1	Portas armários	Contrato e colocação das portas.		
2	Geladeira		compra	
3	Armário da equipe			compra
4.	Porta de tela	Compra e colocação		
5	Capas colchonetes			compra
6	Lençóis			compra
7	Tatames			compra

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Colocação das portas dos armários	Armários da cozinha fechados com portas	Funcionamento adequado das portas.	1 mês
Compra da geladeira	Geladeira instalada	Espaço suficiente para a quantidade de alimentos	2 meses
Compra de armário para a equipe	Armário para uso individual de cada funcionária	Espaço adequado para guardar objetos pessoais da equipe da cozinha.	3 meses
Instalar porta de tela na cozinha	Porta externa da cozinha protegida da entrada de insetos.	Porta funcionando	1 mês
Comprar capas para os colchonetes	Colchonetes sem furos e rasuras.	Todos os colchonetes que estavam danificados deverão estar aptos.	3 meses
Comprar lençóis	Lençóis novos para todas as crianças	Lençóis que aderem plenamente aos colchonetes.	3 meses
Comprar tatames	No mínimo cinco tatames para cada sala	Verificar se o número de tatames novos é suficiente para cada sala	3 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$ 20.000,00)
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros		(...) Subtotal:
3. Material de consumo	R\$ 7.700,00	(...) Subtotal:
4. Material permanente	R\$ 12.300,00	(...) Subtotal:
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo			R\$ 7.700,00			
4. Material permanente	R\$6.000,00	R\$5.500,00	R\$800,00			
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023

Jussara Cabeda
Jussara Cabeda - Presidente
CPF 071.926.900-82